

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11/09/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido o empregado MÁRCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR, JCP/Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 12952, da Coordenação de Produção - DF/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual – RJ/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF, para a Coordenação de Produção Núcleo III/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de setembro de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

